Autografo

Deliberação Nº 270.

Art. 1º - Fica denominada "Travessa Paraguassu" o logradouro público localizado no Kilometro 48 da estrada Rio Friburgo, no Valério.

Art. 2º - A presente Deliberação entrará em vigôr na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 8 de janeiro de 1964.

Ubirajara Muniz.
Prefeito Municipal